

**ASS-PRO-2025/02109**

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de maio de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 71/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Maio/2025
Valor Pactuado	R\$ 462.685,37
Valor Apresentado	R\$ 410.987,43
Valor Aprovado	R\$ 403.438,92

**ASS-PRO-2025/02099**

Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 053/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e ano de Referência	Maio/2025
Valor pactuado	R\$ 777.906,28
Valor apresentado	R\$ 566.446,80
Valor aprovado	R\$ 531.543,58

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETARIO  
EXPEDIENTE DE 19.09.2025**

**ASS-PRO-2025/02715**

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de junho de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 70/2022, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Junho/2025
Valor Previsto	R\$ 69.125,06
Valor Apresentado	R\$ 58.646,58
Valor Aprovado	R\$ 46.931,48

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 19/09/2025**

**Processo:** ASS-PRO-2025/03672

**Objeto:** Prestação de serviço de fornecimento de benefício alimentação para emissão e entrega de cartões eletrônicos

**Partes:** Secretaria Municipal de Assistência Social e VR Benefícios e Serviços de processamento S.A.

**Fundamento:** Art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações

**Razão:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços

**Valor:** 162.052.800,00 (Cento e sessenta e dois milhões cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

**Autorização:** Marcos Leandro Furtado Esquerdo

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SMS Nº 6584 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/37662 de 19/09/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a **Deliberação S/COMS "P" Nº 002** de 19 de setembro de 2025, que designou os membros para compor a **Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - CISMU/CMS.RJ**, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 09 de setembro de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 - Bloco I - subsolo, Cidade Nova/RJ.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 09/09/2025.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2025.

**DANIEL SORANZ**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÕES SMS "P" DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nºs 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

**RESOLVE:**

nº 1812 - Designar, com validade a partir de 01/08/2025, **ROBERTA LOPES MAGALHÃES DE MATOS**, Assistente I, Símbolo DAS06, matrícula 11/212.984-9, para, sem prejuízo de suas funções, **substituir** o Coordenador I, Símbolo DAS09, código 079888, da Coordenadoria de Administração de Contratos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde - Carolina Barros Inacio Rozendo, matrícula 11/237.922-0, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

**RESOLVE:**

nº 1813 - Nomear **JAIR CORDEIRO NETO**, Farmacêutico, matrícula 11/215.217-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Ouvidoria I, Símbolo DAS06, código 073097, da Ouvidoria, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1814 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/62956.02,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMBR	MARCOS ROBERTO DAMASCENO	12/212.790-0
FISCAL	HMBR	KARLA RIBEIRO SILVA	12/237.155-7
		ANGELA MARIA ARANTES VIEIRA	12/279.545-8
		CLAUDIA MARTINS FERREIRA	12/157.392-2
		ELIZA BALESTRERO DO NASCIMENTO	12/238.612-6
		VALERIA DA SILVA SOUZA	10/224.446-5
		BRUNA SANTOS FABIANI CAMPOS	12/294.710-9
		ROSANE DE CASTRO	12/169.002-3

Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **2415353** e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVE E TERMODESINFECTORA DA MARCA BAUMER, através dos processos instrutivos nº SMS-PRO-2024/62956 e nº SMS-PRO-2024/62956.02, para atender ao **Hospital Municipal Barata Ribeiro**.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 1579 de 24 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial em 25 de outubro de 2024.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supra mencionado.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1815 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/27872.03,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMBR	MARCOS ROBERTO DAMASCENO	12/212.790-0
FISCAL	HMBR	KARLA RIBEIRO SILVA	12/237.155-7
		BRUNA SANTOS FABIANI CAMPOS	12/294.710-9
		SERGIO SOARES DE SOUZA	10/207.449-0
		CLAUDIA MARTINS FERREIRA	12/157.392-2
		ELIZA BALESTRERO DO NASCIMENTO	12/238.612-6
		VALERIA DA SILVA SOUZA	10/224.446-5
		ROSANE DE CASTRO	12/169.002-3
		ANGELA MARIA ARANTES VIEIRA	12/279.545-8

Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato/aquisição nº **208/2023** e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, cujo objeto é o contrato para Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de desfibriladores da marca Mindray, através dos processos instrutivos nº SMS-PRO-2023/27872 e nº SMS-PRO-2023/27872.03, para atender ao **Hospital Municipal Barata Ribeiro**.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 45 de 10 de janeiro de 2024 publicado no Diário Oficial em 11 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supra mencionado.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1816 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/28241.08,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMBR	MARCOS ROBERTO DAMASCENO	12/212.790-0
FISCAL	HMBR	KARLA RIBEIRO SILVA	12/237.155-7
		BRUNA SANTOS FABIANI CAMPOS	12/294.710-9
		CLAUDIA MARTINS FERREIRA	12/157.392-2
		ELIZA BALESTRERO DO NASCIMENTO	12/238.612-6
		VALERIA DA SILVA SOUZA	10/224.446-5
		ANGELA MARIA ARANTES VIEIRA	12/279.545-8
		ROSANE DE CASTRO	12/169.002-3